

**PORTARIA Nº 1.433, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista do que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.080391/2023-63,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a magistrada ANA CLARISSE ARRUDA PEREIRA, titular da 2ª Vara de Família da Comarca de Mossoró/RN a afastar-se de suas funções jurisdicionais por 02 (dois) dias, para tratar de assunto de interesse particular, no período de 16 a 17 de novembro de 2023, nos termos do art. 28, inciso XXX, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Desembargador Amílcar Maia**  
*Presidente*